

COMUNICADO

Seguindo a Lei nº 9.504 referente ao período eleitoral suspendemos, a partir desta edição temporariamente, de 6 de julho a 6 de outubro de 2024, a publicação de matérias neste Boletim Oficial do Município (BOM).

**Apenas os conteúdos de utilidade pública serão publicados no site oficial:
ferrazdevasconcelos.sp.gov.br**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 6º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº: 003/2024 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024 (LEI Nº 14.399/2022)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, unidade gestora responsável pela execução e operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc, torna público que retifica o Edital nº: 003/2024 - Premiação de Pontos e Pontões de cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, conforme a seguir:

1- Onde se lê:

Anexo 11: Cronograma do Edital.

Leia-se:

Anexo 11: Cronograma Co edital.

FASE/AÇÃO	DATA/PRAZOS
Publicação	19/09/2024
Período de inscrições	20/09 a 11/10/2024 as 17hs
Publicação de Inscritos	15/10/2024
Análise de propostas	15/10 - 21/10
Publicação Resultado Preliminar Etapa de Seleção	22/10/2024
Recursos	23/10 - 25/10 as 16:30hs
Análise de recursos:	28/10 - 01/11
Publicação Análise de recursos	05/11/2024
Etapa de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	06/11 - 13/11/2024 as 16:30hs
Publicação de Preliminar de habilitação:	19/11/2024
Recursos Habilitação	21/11-25/11
Análise recurso	26/11-29/11
Publicação Final	03/12/2024

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 2023.



Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº: 004/2024 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024 (LEI Nº 14.399/2022)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, unidade gestora responsável pela execução e operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc, torna público que retifica o Edital nº: 004/2024 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, conforme a seguir:

1- Onde se lê:

Anexo 11: Cronograma do Edital.

Leia-se:

Anexo 11: Cronograma Co edital.

FASE/AÇÃO	DATA/PRAZOS
Publicação	19/09/2024
Período de inscrições	20/09 a 11/10/2024 as 17hs
Publicação de Inscritos	15/10/2024
Análise de propostas	15/10 - 21/10
Publicação Resultado Preliminar Etapa de Seleção	22/10/2024
Recursos	23/10 - 25/10 as 16:30hs
Análise de recursos:	28/10 - 01/11
Publicação Análise de recursos	05/11/2024
Etapa de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura	06/11 - 13/11/2024 as 16:30hs
Publicação de Preliminar de habilitação:	19/11/2024
Recursos Habilitação	21/11-25/11
Análise recurso	26/11-29/11
Publicação Final	03/12/2024
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo das 8:30 as 16:30hs	04/12 - 06/12
Liberação de recursos	A partir de 12/12/2024

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 2023.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº: 005/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, unidade gestora responsável pela execução e operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc, torna público que retifica o Edital nº: 005/2024 – Seleção de Projetos para Recebimento de Bolsas Culturais de Promoção, Difusão, Circulação, Residência, Intercâmbio Cultural e Similares com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº14.399/2022), conforme a seguir:

1- Onde se lê:

Anexo X: Cronograma do Edital.

Leia-se:

Anexo X: Cronograma Co edital.

FASE/AÇÃO	DATA/PRAZOS
Publicação	19/09/2024
Período de inscrições	20/09 a 11/10/2024 as 17hs
Publicação de Inscritos	15/10/2024
Análise de propostas	15/10 - 21/10
Publicação Resultado Preliminar Etapa de Seleção	22/10/2024
Recursos	23/10 - 25/10 as 16:30hs
Análise de recursos:	28/10 - 01/11
Publicação Análise de recursos	05/11/2024
Etapa de habilitação entrega de documentos na Secretaria Municipal de Cultura	06/11 - 13/11/2024 as 16:30hs
Publicação de Preliminar de habilitação:	19/11/2024
Recursos Habilitação	21/11-25/11
Análise recurso	26/11-29/11
Publicação Final	03/12/2024
Assinatura do Termo de concessão de bolsas, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo das 8:30 as 16:30hs	04/12 - 06/12
Liberação de recursos	A partir de 12/12/2024

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 2023.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****Estado de São Paulo****Secretaria Municipal de Administração****ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 45.592, de 24 de setembro de 2024.

"Designa servidor pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 346, de 5 de novembro de 2019."

Érica Ricardo da Silva Mendes – 1/10/2024

PORTARIA Nº 45.593, de 24 de setembro de 2024.

"Designa servidor pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 346, de 5 de novembro de 2019."

Claudia Aparecida Nogara Palma Narvais – 10/9/2024

PORTARIA Nº 45.594, de 24 de setembro de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Simone Vieira Ruivo – 16/9/2024 e 17/9/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.595, de 24 de setembro de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Eva Diva de Oliveira – 1/9/2024 a 7/9/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.596, de 24 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

Adriana de Sousa Viana – 9/9/2024 a 7/3/2025 (180 dias)

PORTARIA Nº 45.597, de 24 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Priscilla de São Vicente Valadão – 13/9/2024

PORTARIA Nº 45.599, de 24 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Alexsandro Vital dos Santos – 17/9/2024

PORTARIA Nº 45.600, de 24 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Enoque da Silveira Pereira – 19/9/2024

PORTARIA Nº 45.601, de 24 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Enzo Roberto da Silva Costa – 19/9/2024

PORTARIA Nº 45.602, de 25 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre interrupção de licença para tratar de interesse particular, que especifica."

Ana Paula Duarte Marques – 25/9/2024

PORTARIA Nº 45.603, de 26 de setembro de 2024.

"Concede Licença paternidade."

Fabiano Yukio Okudaira – 17/9/2024 a 23/9/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 45.604, de 26 de setembro de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Claudia Francisca da Luz Simão – 13/9/2024 a 19/9/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.605, de 26 de setembro de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Patrícia Rodrigues Bissaco – 16/9/2024 e 17/9/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.606, de 26 de setembro de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Umberto Luiz de Oliveira Junior – 1/9/2024 e 2/9/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.607, de 26 de setembro de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Fabiana Marciele Guedes Marcal – 6/9/2024 a 13/9/2024 (8 dias)

PORTARIA Nº 45.608, de 26 de setembro de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Maira Coelho Oliveira de Carvalho – 2/9/2024 a 8/9/2024 (7 dias)

PORTARIA Nº 45.609, de 26 de setembro de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração."

Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha – 3/9/2024 a 10/9/2024 (8 dias)

PORTARIA Nº 45.610, de 26 de setembro de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Tamiris de Almeida Nascimento Silva Gonçalves – 9/9/2024 a 13/9/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 45.611, de 26 de setembro de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ana Paula Silva Sanches – 9/9/2024 e 10/9/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.612, de 26 de setembro de 2024.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Kelly Regina Terribille – 16/9/2024 a 30/10/2024 (45 dias)

PORTARIA Nº 45.613, de 26 de setembro de 2024.

"Designa servidora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os arts. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Lucimara Barbosa da Silva Oliveira – 1/9/2024

PORTARIA Nº 45.614, de 26 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto nos arts. 64, 65, 66 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV, que especifica."

Regiane Nanci de Almeida Santos substituindo Washington Rodrigues de Sousa – 16/8/2024 a 30/8/2024 (15 dias)

PORTARIA Nº 45.615, de 26 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre o credenciamento e autorização de funcionamento de instituição Particular de Educação Infantil que especifica e dá outras providências."

Núcleo Educacional Mundo Mágico

PORTARIA Nº 45.616, de 26 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre retorno de servidora, que especifica."

Claudete França Gonçalves

Ferraz de Vasconcelos, 1º de outubro de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.